



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE
BOA ESPERANÇA

Indicação 18/2023
Reativação 075/2021.

EMENTA: indicação ao chefe do Poder executivo Municipal, sobre a realização de obras e serviços a serem prestados no Município de Boa Esperança.

Os vereadores infra-assinado, no uso de suas atribuições constantes no art. 126 do Regimento Interno desta casa de leis, após ouvido o plenário, submetem ao Poder Executivo Municipal a seguinte INDICAÇÃO:

- a) Indica ao chefe do Poder Executivo Municipal que, no exercício de sua competência e mediante o procedimento formal necessário, a possibilidade de realizar a **contratação de médico pediatra** para atender no Município de Boa Esperança.

A presente indicação se faz necessária, pois, visa proporcionar atendimento as crianças, sem precisar que as mães e pais se desloquem para outra cidade, assim beneficiando as famílias com esse atendimento médico pediátrico.

Após análise da presente indicação, seja oficiado ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, para que estude, junto aos setores competentes, a possibilidade de viabilizar as medidas necessárias para a consecução do proposto.

Boa Esperança - PR, 03 de Outubro de 2023.

Reinaldo José da Costa.
Vereador Proponente.

Valmir Duminelli
Vereador Proponente